

PARECER TECNICO

OBJETO DO PARECER

Na condição de responsável técnico Responsável da Empresa C e C Engenharia, contratada pelo Município de Três Passos para a prestação de serviços técnicos de engenharia, foi procedida análise de documentações disponíveis de diferentes processos licitatórios, com o objetivo de comparar os valores dos diversos projetos disponíveis.

1. AMNESE

Solicita o setor de Compras e Licitação manifestação com referência ao projeto de construção de ponte na Linha Erval Novo, no interior do Município de Três Passos, objeto da Tomada de preços 011/2023.

O referido processo teve acusação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relatando a diferenças dos valores comparativos com outras três obras de mesma natureza, contratadas no Município de Criciumal.

As pontes que serviram de referência são alocadas nas localidades de Esquina Tornquist, Linha Concórdia e Lajeado Guabirova, com dimensões de 6,00 x 11,50 metros, 6,00 x 19,70 metros e 6,00 x 32,30 metros respectivamente.

Em observação aos projetos das pontes licitados no Município de Crissiumal, observa-se que se referem a construção de tabuleiro em concreto pré-moldado sobre infraestrutura e meso estrutura existentes.

A ponte em questão, a ser construída no Município de Três Passos, é contemplada com a infraestrutura e meso estrutura completa, contendo fundações e contensões laterais em concreto armado, com altura de 4,50 metros. Estes serviços já representam um valor estimado de R\$294.266,74.

Ao que se refere a superestrutura de ambas as pontes, tomemos como comparativo o valor do metro quadrado dos tabuleiros projetados, onde, os serviços contratados no Município de Crissiumal correspondem a aproximadamente R\$/m² 2.615,00. O valor proposto da meso estrutura da ponte projetada no Município de Três Passos, corresponde a R\$/m² 3.140,00. Ressalta-se que o valor das pontes de Crissiumal tem como base a referência SINAPI do mês de dezembro de 2022, já a ponte projetada em questão tem referência do mês de abril de 2023, considerando que neste período ocorreu o aumento do valor de alguns serviços necessários a execução da ponte.

CONCLUSAO:

A comparação dos orçamentos das pontes não é cabível, considerando que as pontes contratadas pelo Município de Crissiumal contemplam somente a construção dos tabuleiros das pontes, já o projeto da ponte do Município de Três Passos tem a projeção da execução de fundações e infra-estrutura.

Todos os serviços previstos, bem como as composições que incluem a planilha orçamentaria, são baseadas em valores referenciais extraídos das planilhas do SINAPI.

Nos valores comparativos ainda deve se considerar que as pontes contratadas pelo Município de Crissiumal já possuem um deságio proveniente da oferta obtida no processo licitatório.



Documento assinado digitalmente
CESAR DOBLER FINK
Data: 18/07/2023 17:14:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Três Passos, 17 de Julho de 2023.

César Dobler Fink
Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho
CREA RS123162